



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 308.331,81 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 308.331,81 (Trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Cultura
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 327 – Melhorias da infraestrutura de espaços
Projeto: 1 – Reforma e modernização da infraestrutura de Ginásio esportivo
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (0001).....R\$ 54.834,73
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1202).....R\$ 253.497,08
Total do Crédito Especial..... R\$ 308.331,81

Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, o que segue:

I - O excesso de arrecadação da receita 42418991157000000000 – Reforma e modernização de infraestrutura do Ginásio Djalma Neves Reduzido 15308/1202), no valor de R\$ 253.497,08.

II - A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2647 – Manutenção Ginásio Djalma Neves
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (0045/0001).....R\$ 54.834,73
Total da Cobertura do Crédito Especial..... R\$ 308.331,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


JOSÉ ARNÓ APOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 054/2019

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 308.331,81 (Trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), pretendendo a solicitação em razão da da necessidade de criação de projeto específico para abertura de elementos de despesa para Contrato de Repasse Ministério do Esporte 844018/2017 – Operação 1039987/36 (CE GIGOV/PO 1511/2019) junto à Caixa Econômica Federal, referente a reforma e modernização do Ginásio Djalma Neves.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSE ARNO APOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal